

## REGIMENTO INTERNO



É  
público,  
é para  
todos

### **37º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa (CONECEF)**

“EM DEFESA DA CAIXA E DE SEUS EMPREGADOS.

POR UM BRASIL MELHOR”

### **CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO**

Art. 1º - O 37º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa (CONECEF) ocorrerá nos dias 06 e 07 de agosto de 2021, com início às 19h do dia 06 e às 9h do dia 07, por meio telemático. Em razão do estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública causada pela COVID-19, tornou-se imprudente e arriscada a reunião presencial para realização do Congresso.

Além disso, as normas autorizam a realização de assembleias e congressos virtuais em observância ao distanciamento social, com afastamento de aglomerações e será regulamentado conforme as deliberações do Comando Nacional dos Bancários, Comunicado CONTRAF-CUT COM12421, garantindo a realização do congresso com 340 delegados da ativa e aposentados e ainda acesso irrestrito aos debates dos painéis e da live de abertura via redes sociais das entidades.

§ 1º A Comissão Executiva dos Empregados da Caixa – CEE/CAIXA será a comissão organizadora do 37º CONECEF.

§ 2º O 37º CONECEF renovará as resoluções do 36º CONECEF no que se refere às pautas de reivindicações específicas buscando tanto pelas limitações instrumentais como pela necessidade estratégica sintetizar os itens em 4 Eixos.

§ 3º A organização do 37º CONECEF será executada pelos parâmetros definidos pelo Comando Nacional dos Bancários para esse fim.

37º CONECEF | Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal  
**Em defesa da Caixa e de seus empregados.  
Por um Brasil melhor.**

FEDERAÇÕES  
E SINDICATOS





É público,  
é para todos

§ 4º As propostas dos fóruns estaduais/regionais serão sistematizadas pela Comissão Organizadora.

Apenas as divergências serão debatidas e votadas. As resoluções consensuais entre as propostas dos fóruns estaduais/regionais constarão como resolução do atual congresso.

## CAPÍTULO II - DA DATA E PROGRAMAÇÃO

Art. 2º - O 37º CONECEP terá início dos trabalhos a partir das 19h do dia 06 de agosto de 2021, com sua abertura formal e conjunta 37º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa; 32º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil; 27º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil; 13º Congresso dos Funcionários do Banco da Amazônia e 1º Congresso Nacional dos Funcionários do BNDES, e às 9h do dia 07 de agosto de 2021, e terá a seguinte programação:

09h às 10h – Aprovação do Regimento Interno do 37º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal – CONECEP;

- Defesa das teses;

- Homenagem ao ex-presidente da Fenae; do SEEB Curitiba e da APCEF/PR, Pedro Eugênio.

10h – Homenagem aos colegas e todas as pessoas vitimadas pela Covid-19

### 10h05 – Painel 1 – Democracia, Direitos e Vida

Convidados(a):

Galãs Feios

Helder Maldonado – É repórter especializado em música e cultura pop, com passagens pelo IG, Revista Sucesso!, Editora Escala, Terra e Record TV. Maior lenhador de bonsai que você respeita, é o criador da página Galãs Feios.

Marco Bezzi - É jornalista com passagem pela Ed. Abril, Estadão e Record TV. Participou de especiais na MTV e no Multishow e é coautor do livro Como o Rock Pode Ajudar Você a Empreender, lançado em 2016 pela Saraiva/Benvirá. Mostruário de kits, chegou para instalar outras redes sociais na Galãs.

37º CONECEP | Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal  
**Em defesa da Caixa e de seus empregados.  
Por um Brasil melhor.**

FEDERAÇÕES  
E SINDICATOS





É  
público,  
é para  
todos

### **10h30 – Painel 2 – A meta é ter condições de trabalho e saúde**

Convidado(a):

Maria Maeno – Médica e pesquisadora da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, atualmente do Ministério da Economia.

### **11h20 – Painel 3 – Ataques aos planos de previdência complementar**

Convidado(a):

Cláudia Muinhos Ricaldoni - Diretora da Anapar e membro do Conselho Deliberativo da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz

### **12h – Almoço**

### **13h – Painel 4 – Caixa e seus empregados e a defesa no Congresso Nacional e na sociedade**

Convidados(as):

Erika Kokay – Deputada Federal PT-DF

Rita Serrano - Representante dos empregados no Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal

### **14h – Painel 5 – A Caixa que queremos para o futuro do Brasil**

Convidado(a):

Fausto Augusto Junior – Diretor técnico do Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

### **15h – Painel 6 - Saúde Caixa**

Convidados(as):

Leonardo Quadros – presidente da APCEF SP e membro do GT Saúde CAIXA

Alex Livramento – diretor do SEEB SP e membro do GT Saúde CAIXA

Dr Albuçacis Pereira de Castro, especialista em clínica médica, terapia ocupacional e assessor da FENAE

### **16h – Plenária final**

37º CONECEP | Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal  
**Em defesa da Caixa e de seus empregados.  
Por um Brasil melhor.**

FEDERAÇÕES  
E SINDICATOS



CONTRAF





É  
público,  
é para  
todos

### CAPÍTULO III - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 3º - Os trabalhos do 37º CONECEF serão conduzidos pela comissão organizadora que será composta pelos membros CEE/Caixa.

### CAPÍTULO IV - DOS EIXOS

Art. 4º - A divisão dos temas se dará em 4 eixos de luta:

**Eixo 1 – SAÚDE CAIXA**

**Eixo 2 – DEFESA FUNCEF**

**Eixo 3 – DEFESA DA CAIXA E DOS BANCOS PÚBLICOS**

**Eixo 4 – CONDIÇÕES DE TRABALHO**

### CAPÍTULO V - DOS PARTICIPANTES

Art. 5º São participantes do 37º CONECEF os (as) empregados (as) da Caixa da ativa e aposentados (as) eleitos (as) delegados (as) nos fóruns regionais/estaduais de acordo com os quantitativos definidos para cada Estado:

UF	Empregados (as)	Delegados (as)	Delegados (as) Apostados (as)	Total por U.F.
AC	269	2	1	3
AL	999	3	1	4
AM	792	2	1	3
AP	174	2	1	3
BA	4060	14	2	16
CE	2290	8	1	9
DF	10976	38	2	40
ES	1681	6	1	7

37º CONECEF | Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal  
**Em defesa da Caixa e de seus empregados.  
Por um Brasil melhor.**





É  
público,  
é para  
todos

GO	2918	11	1	12
MA	1029	3	1	4
MG	8219	30	2	32
MS	972	4	1	5
MT	914	4	1	5
PA	1506	5	1	6
PB	1005	3	1	4
PE	2942	11	1	12
PI	800	3	1	4
PR	5030	18	2	20
RJ	6985	24	3	27
RN	873	3	1	4
RO	490	2	1	3
RR	161	2	1	3
RS	5532	20	2	22
SC	3284	12	1	13
SE	682	2	1	3
SP	19342	69	4	73
TO	358	2	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>84283</b>	<b>303</b>	<b>37</b>	<b>340</b>

§ 1º Os membros da CEE/Caixa (um representante por Federação, um (a) aposentado (a), um da CONTRAF/CUT e um coordenador) serão delegados natos (as) ao 37º CONECEF.

§ 2º Os participantes só poderão efetuar login no sistema uma vez, observando as orientações fornecidas no ato da inscrição, devendo possibilitar a identificação do(a) delegado(a) e a base sindical;

§3º Não serão permitidos atos e/ou manifestações ofensivas; o (a) delegado (a) será advertido (a) e deverá modificar/corriger a conduta, sob pena de desligamento e impossibilidade de votar.

37º CONECEF | Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal  
**Em defesa da Caixa e de seus empregados.**  
Por um Brasil melhor.

FEDERAÇÕES  
E SINDICATOS



CONTRAF





**É  
público,  
é para  
todos**

§4º As vagas de delegadas/delegados ativos poderão ser preenchidas com aposentados(as), todavia, as vagas específicas de delegados(as) aposentados(as) serão preenchidas somente por aposentadas(os)."

## **CAPÍTULO VI - DO CREDENCIAMENTO**

Art. 6º O credenciamento será realizado no momento do login e acesso ao aplicativo de videoconferência:

Dia 07 de agosto - das 9h às 13h

§ 1º - Eventuais questionamentos de credenciamento de delegados (as) ou delegações serão resolvidos pela CEE/Caixa.

## **CAPÍTULO VII - DOS PAINÉIS**

Art. 7º - Os painéis têm a função de contextualizar os debates específicos na conjuntura em que vivemos. Para subsídio dos debates estritamente específicos dos (as) empregados (as) Caixa constam materiais ilustrado e audiovisual no sistema fornecido pela CONTRAF/CUT.

§ 1º Cada painel deverá durar 20 minutos.

§ 2º Após cada painel serão abertas intervenções de 3 minutos cada.

§ 3º As inscrições serão feitas após sinalizado e apenas as 5 primeiras inscrições serão aceitas.

§ 4º Preferencialmente, o(a) delegado(a) poderá se inscrever para falar e intervir em apenas 1 (um) painel. Conforme o andamento dos trabalhos, a Comissão Organizadora poderá deliberar diferentemente.

§ 5º As inscrições serão escolhidas com paridade de gênero.



É  
público,  
é para  
todos

§ 6º No momento das intervenções não haverá votações.

## **CAPÍTULO VIII- DAS VOTAÇÕES**

Art. 8º - A plenária geral é o órgão máximo e soberano do 37º CONECEP, sendo composta por todos(as) delegados(as) inscritos(as) e credenciados(as), com login e senha na plataforma da CONTRAF/CUT, e tendo por competência votar todas as resoluções do Congresso.

Art. 9º - As propostas serão votadas na plenária geral, encaminhando-se, se necessário, uma defesa com a duração de até 03 (três) minutos para cada posição.

Parágrafo Único: Caso a plenária não se considere devidamente esclarecida quanto à proposta apresentada, serão abertas novas defesas com duração de até 03 (três) minutos cada.

Art. 10º - Toda e qualquer manifestação de delegada ou de delegado no plenário eletrônico deverá ser feita mediante a prévia inscrição junto à coordenação dos trabalhos, através da plataforma da CONTRAF/CUT, observado o tema em debate, sendo o tempo máximo permitido para cada intervenção de até 03 (três) minutos.

§ 1º As delegadas e os delegados, devidamente credenciados com login e senha, terão direito a um voto, votando nas propostas ou com abstenção.

§ 2º As deliberações na Plenária geral serão tomadas por maioria simples, em votação aberta com uso de mecanismo de votação da plataforma da CONTRAF/CUT

§ 3º Não serão permitidos votos por procuração.

§ 4º As declarações de voto devem ser realizadas por escrito pelo “chat” da plataforma. Não haverá inscrição de declaração de voto, tampouco abertura da fala para tanto.

## **CAPÍTULO IX- DAS MOÇÕES**

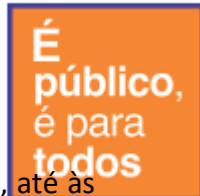
37º CONECEP | Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal  
**Em defesa da Caixa e de seus empregados.  
Por um Brasil melhor.**

FEDERAÇÕES  
E SINDICATOS



CONTRAF





Art. 11º - As moções deverão ser apresentadas à coordenação do 37º CONECEF, por escrito, até às 12h do dia 07 de agosto, sábado, e serão lidas e votadas na Plenária Geral.

§ 1º Somente serão aceitas moções subscritas por, no mínimo, 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) regularmente credenciados.

§ 2º As moções não poderão versar contrariamente às deliberações do 37º CONECEF

## **CAPÍTULO VIII – CAPÍTULO IX - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Art. 10 - Os casos omissos serão considerados questão de ordem, devendo ser definidos pela Comissão Organizadora.

